

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1151

Quarta - Feira, 09 de Junho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 133, de 8 de junho de 2021.

“Promove alteração no inciso III do art. 1º do Decreto nº 128, de 7 de junho de 2021.”

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração no inciso III do art. 1º do Decreto nº 128, de 7 de junho de 2021, para estender o horário de funcionamento do comércio lojista na tentativa de evitar aglomerações de pessoas,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 1º do Decreto nº 128, de 7 de junho de 2021 que “Regulamenta o funcionamento das atividades econômicas e implementa medidas mais restritivas, considerando a última recomendação do Comitê Extraordinário Covid-19, dando outras providências”, passa a ter esta redação:

“Art. 1º ...

...

III – o comércio lojista fica autorizado a funcionar de segunda a sexta-feira, das 5h00min às 23h00min; ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, devendo posteriormente ser divulgado no órgão de imprensa oficial do Município de Araguari; revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 128, de 7 de junho de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária de Saúde

José Sebastião de Camargo

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº: 1014/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0141/2021, da Referência Técnica PHAD/SAD/OXIGÊNIO, e o Ofício nº 1650/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitam e justificam a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo

Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, em razão da crescente demanda de atendimento do PHAD/SAD e por ser o único cuidador do sexo masculino, o servidor: TIAGO PEIXOTO ALVES, matrícula nº: 90.318, ocupante do cargo de: “Cuidador do Sexo Masculino”.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 07/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº: 1015/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1682/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver acompanhando o Castramóvel para suprir as grandes demandas existentes, o servidor: CLÁUDIO EUSTÁQUIO DE MORAES JÚNIOR, matrícula nº: 90.503, ocupante do cargo de: MÉDICO VETERINÁRIO.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá

direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo à 07/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1016/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AURÉLIA JULIANA LEAL FERREIRA, matrícula nº 400.744, no cargo de MÉDICO GENERALISTA - UBSF - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1017/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário Interino de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1018/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA no cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1019/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. REGIMAR APARECIDA CARDOSO DE SOUZA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO DE ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1020/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ABADIO FELISBERTO PEREIRA, do cargo de Chefe de Divisão de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1021/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1022/2021

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de junho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Gabinete, **COMUNICA** aos interessados que realizará compra direta para **AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE**, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Gabinete no prazo de até 03

(três) dias úteis. Araguari, 08 de junho de 2021. Flávio – Secretário Municipal de Gabinete

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENTIDADE SOCIEDADE LAR ESPÍRITA MARIA CARLOTA-SOLAREMAC, resolvem celebrar de comum acordo a presente RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2020, consoante o Processo Administrativo nº 2.838/2020, passando o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, onde se lê: 7.1-O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 01/01/21 a 31/12/20, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 29/12/2020.

Leia-se:

7.1-O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 686/2021 – PREGÃO 03/2021**

CONTRATADA	ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA	
ENDEREÇO	RUA DEZ, 120 BAIRRO KENNEDY	
CIDADE/ESTADO	CONTAGEM – MG	
CEP	32145-130	
CNPJ	31.820.375/0001-21	
OBJETO	Registro de Preços para futura aquisição de 22.000 (vinte e duas mil) bobinas de papel para impressoras térmicas, conforme especificações do Anexo VI (Termo de Referência) do edital demais anexos, objetivando atender à demanda de emissão mensal das contas de água e esgoto no regime simultâneo de leitura e entrega.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	4,90	(quatro reais e noventa centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	107.800,00	(cento e sete mil e oitocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 25 de maio de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente – SAE



partir de 01/01/21 a 31/12/21, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorrendo junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 29/12/2020.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas.

Esta retificação ao Termo de Fomento nº 030/2020 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 09/06/2021.

Araguari/MG, 09 de junho de 2.021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação

Gestor do Termo de Fomento

Clirma Manfrin Rodrigues da Cunha

Sociedade Lar Espírita Maria Carlota

Presidente de Instituição

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) DANILLO HENRIQUE BRAZ ALVES, portador(a) do RG Nº 16656881 - PC/MG, CPF/MF Nº 979.695.672-15, e da Carteira de Trabalho nº 9943064 série nº 0030/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MÉDICO CLÍNICO GERAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 04 de junho de 2021 a 03 de junho de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 04 de junho de 2021.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

O Município de Araguari/MG torna público a 1ª Republicação da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM COM CAMINHÃO EQUIPADO HIDROJATO VACALL E SISTEMA SEWER HOOTS, INCLUINDO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES E TUBULARES, BUEIROS, BOCAS DE LOBOS, POÇOS DE VISITA E BOTA FORA DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, em conformidade com demais especificações do Anexo I do Edital. Detalhes no Edital de Pregão nº 031/2021 – RP 027/2021. Sessão pública designada para o dia 01 de julho de 2021, até às 13:30 horas, no Departamento de Licitações e Contratos,

na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 08 de junho de 2021 – Luiz Felipe de Miranda– Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2021 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, PROGRAMA FINISA, CONFORME CONTRATO Nº 0529.421-DVº:93, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 24/06/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília(DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 08 de junho de 2021. Murilo Franco Rodrigues- Secretário Municipal de Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021 PROCESSO N.º 095/2021

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: ARCINO GONZAGA DA SILVA E JAILDA FIDELIS PEIXORO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PARANAGUÁ N.º 367, BAIRRO BRÁSILIA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS-I), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Ficha: 577-Dotação Orçamentária: 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.36.00- Fonte – 100; Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); Período: 12 (doze) meses. Araguari-MG, 08 de junho de 2021- PAULO APÓSTOLO DA SILVA - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, visando a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, instalação de sistema de medição e monitoramento remoto em todos os pontos de captação subterrânea de água bruta, tratada e distribuída no município de Araguari- MG, através de sistema de automação via telemetria, visando a manutenção dos serviços do sistema de água potável, e instalação de medição de vazão para as estações elevatórias de esgoto (ETE's), mediante instrumento contratual. Ficam

convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br, Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails daisy@sae.araguari.com.br e licitasae@sae.araguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 29/06/2021 às 13h00min.)



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



SEJA VOCÊ O FISCAL DA COVID-19

AJUDE ARAGUARI!

Denuncie:

- ✓ Festas
- ✓ Eventos
- ✓ Aglomerações

**DISK
COVID-19**



(34)

991583100



**PREFEITURA
DE ARAGUARI**